PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 686 de 27/10/1989

L E I Nº 3650/89
de 24 de outubro de 1989

Denomina"JOANA SOARES FERREIRA" a Rua 25 do Bairro " Cidade Morumbi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Joana Soares Ferreira " a Rua 25 do Bairro " Cidade Morumbi".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei e autoria do Vereador Santos Neves)